

O TRABALHO DO INTÉRPRETE DE LIBRAS NO AMBIENTE ESCOLAR

Michelle Santos Silva¹

Iris Maria Ribeiro Porto²

Resumo: A pesquisa sobre o trabalho do intérprete de Libras no ambiente escolar objetiva identificar a relação dialógica entre o professor regente da disciplina e o intérprete de Libras educacional no contexto da sala de aula comum. Assim como compreender as atribuições do intérprete de Libras educacional na sala comum do ensino regular, diagnosticando suas competências no contexto escolar. Para a fundamentação teórica, têm-se os estudos de Briega (2019), Cunha (2016), Quixaba (2015) e os documentos consultados: Lei n. 10.436/2002, Lei 12.319/10, Decreto n. 5.626/05. O ILS, no contexto educacional atua como mediador da comunicação, o que não o limita de orientar os professores, numa perspectiva colaborativa, sobre o processo de aprendizagem do estudante com surdez e as metodologias que podem ser adotadas na prática docente.

Palavras-Chave: Ambiente escolar. Atuação profissional. Intérprete de Libras.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UEMA); Pedagoga; Professora da rede municipal de ensino de São Luís (MA). Endereço eletrônico: michellesat.silva@gmail.com.

² Doutora em Ciências Sociais (UFPA). Docente dos cursos de Geografia e Pedagogia da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UEMA). Diretora do Curso de Geografia (UEMA). Endereço eletrônico: porto.iris@gmail.com.

THE WORK OF LIBRAS INTERPRETER IN THE SCHOOL ENVIRONMENT

Abstract: The research on the work of the Libras interpreter in the school environment aims to identify the dialogical relationship between the teacher in charge of the discipline and the educational Libras interpreter in the context of the common classroom. As well as understanding the attributions of the interpreter of Libras educational in the common room of regular education, diagnosing their skills in the school context. For the theoretical foundation, there are studies by Briega (2019), Cunha (2016), Quixaba (2015) and the documents consulted: Law n. 10.436/2002, Law 12.319/10, Decree n. 5.626/05. The ILS, in the educational context, acts as a mediator of communication, which does not limit it to guiding teachers, in a collaborative perspective, on the learning process of students with deafness and the methodologies that can be adopted in teaching practice.

Keywords: School environment. Professional performance. Sign language interpreter.

Introdução

Este estudo intenciona fomentar discussões direcionadas para atuação e atribuições do Intérprete de Língua de Sinais (ILS) na escola comum do ensino regular, na perspectiva de promover reflexões direcionadas ao cotidiano da sala de aula para que seja possível apreender os desafios, as competências e os procedimentos utilizados no contexto escolar.

O ensino inclusivo é uma proposta voltada para a percepção do indivíduo em sua condição humana. Apropriar-se dessa proposta é tornar-se instrumento do desenvolvimento dessa realidade, percebendo o sujeito em sua necessidade de inclusão no contexto escolar e social com objetivos de crescimento e satisfação pessoal nessa inserção.

A inclusão na educação é muito significativa, uma vez que a escola é a instituição legal e oficial que insere e ensina a conduta do indivíduo a viver em sociedade no que diz respeito a todas as escalas, principalmente nesse contexto de globalização.

Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDBEN, (BRASIL, 1996) em políticas públicas, estabelece o marco da educação inclusiva no Brasil, em seu artigo 3, inciso I do Título II, expressa o princípio da “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, e em seu artigo 4, inciso III do Título III, orienta para o “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino”.

É importante pontuar que o ILS tem seu percurso histórico atrelado à história da pessoa com surdez e seu processo de escolarização. Nesse segmento, a inclusão de alunos surdos no ensino regular foi construída historicamente por meio de processo social que possibilitou a promoção e a adequação das políticas educacionais e favoreceu a inserção de alunos com deficiência no processo educacional na classe comum. Nessa perspectiva, a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN) n. 9.394/96 orienta para a inclusão de alunos com deficiência na sala comum do ensino regular.

Dessa forma, é relevante conhecer a trajetória do Intérprete de Língua de Sinais (ILS) até a recente oficialização da profissão, que em 2020 celebrou uma década, entendendo as etapas que antecederam este momento até a regulamentação legal.

Inicialmente, houve o reconhecimento da Língua de Sinais Brasileira (Libras) como língua oficial do Brasil em 2002 por meio da Lei 10.436, que foi regulamentada com o decreto 5.626 de 2005, reconhecendo a Libras como a língua

oficial da comunidade surda, constituindo assim um importante instrumento de comunicação.

Felipe (2007) corrobora dizendo que a Língua de Sinais consiste na comunicação entre os indivíduos surdos por meio do contato visual sendo os sinais feitos pelas mãos, expressão facial, corporal, na qual tudo acontece simultaneamente. Assim, o intérprete da Língua Brasileira de Sinais está presente no processo de inclusão da pessoa com surdez, uma vez que no campo educacional ele promove a comunicação entre o professor regente da classe comum e o estudante com surdez e entre este e os estudantes não surdos, interpretando os conteúdos da Língua Portuguesa para a língua de sinais do país, no caso do Brasil: a Libras e vice-versa.

A etapa seguinte nesse percurso foi o reconhecimento da profissão do intérprete de Libras, concretizado em primeiro de setembro do ano 2010 por meio da Lei 12.319/10 que regulamentou a profissão do intérprete de Libras, uma vez que o ILS é um profissional habilitado para acompanhar a pessoa com surdez nas mais diversas instâncias.

Ratificando a relevância desse profissional no contexto educacional, temos na Lei 12.319/10 no artigo 6, inciso II que esse profissional deverá “interpretar, em Língua Brasileira de Sinais — Língua Portuguesa, as atividades didáticas, pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares” (BRASIL, 2010).

Com a finalidade de oferecer uma educação com equidade, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) pontuou ações que direcionam para a necessidade de a escola, como instrumento e elaboração de difusão dos saberes, comprometer-se com a transformação da realidade da pessoa com deficiência para que elas fossem realmente incluídas e não somente inseridas nesse ambiente.

É nesse contexto que se tem a necessidade do tradutor/intérprete de Libras para promover a comunicação entre as pessoas com surdez e as não surdas. Contudo, é notório que somente a presença desse profissional não é suficiente para afirmar que a inclusão já se concretizou nos espaços sociais, mas a admissão do ILS constitui uma das etapas relevantes para que a comunicação entre as pessoas com surdez e as não surdas possa acontecer.

Dessa forma, a profissão do ILS foi tornando-se requisitada a partir do momento em que o estudante com surdez foi sendo incluído na escola comum do ensino regular, o que direciona também para outro aspecto indispensável nesse processo que configura o compromisso com a formação inicial e continuada, assim como a escolha referente à modalidade e/ou etapa educacional que deseja atuar, considerando os aspectos linguísticos e culturais a fim de concretizar a mediação entre os professores não surdos e alunos com surdez.

Entende-se que o campo de atuação do ILS é bem amplo, podendo este atuar como intérprete de Libras no contexto educacional, guia intérprete, trabalhando com pessoas surdocegas em que a comunicação acontece por meio da Libras tátil, ou ainda, desenvolvendo suas atividades em eventos, palestras e instituições religiosas.

De acordo com suas atribuições, a presença do intérprete de língua de sinais na sala de aula transforma a realidade escolar e ocasiona benefícios aos interlocutores surdos e não surdos, pois ao fazer a interpretação ele não contribui somente com o conteúdo ministrado pelo professor regente da sala de aula comum, mas por meio dos comentários dos estudantes não surdos, oportuniza ao estudante com surdez uma aprendizagem e um ambiente escolar acessível à sua especificidade. Nessa perspectiva, não há como dissociar a atuação do intérprete de Libras no contexto educacional sem mencionar a relação entre este e o professor, uma vez que as atribuições na prática docente é proporcionar um clima favo-

rável que requeira a comunicação do estudante com ele mesmo, enquanto ser individual e com os pares, enquanto coletividade, promovendo a socialização.

Diante do exposto, o problema aqui a ser investigado é: sob o ponto de vista da inclusão, quais são as atribuições do intérprete de Libras nas relações de conhecimento na sala de aula? Em conformidade com a problematização deste estudo, delineamos como objetivo geral: identificar as atribuições do intérprete de Libras no contexto da sala de aula do ensino regular. Salientamos que esta pesquisa é um recorte do projeto de dissertação do mestrado profissional em Educação da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), nesse sentido os dados da pesquisa ainda estão em fase de coleta.

Formação de professores e a educação inclusiva

A escola historicamente se caracterizou pela visão da educação que demarcava a escolarização como privilégio de um grupo, uma exclusão que foi legitimada nas políticas e práticas educacionais. A partir do processo de democratização da escola, evidencia-se a incoerência inclusão e exclusão quando os sistemas de ensino universalizam o acesso, mas continuam excluindo indivíduos e grupos que se distanciam dos modelos homogeneizadores da escola.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) direciona para a necessidade de que a escola, como instrumento e elaboração de difusão dos saberes, comprometa-se com a transformação da realidade da pessoa com deficiência.

Nessas perspectivas, as atribuições do professor enquanto mediador no processo de aprendizagem do saber científico é de produzir um clima favorável que facilite a comunicação do aluno com ele mesmo, em sua individualidade e, com os outros, enquanto ser social.

Os professores são agentes diretos da Educação Inclusiva, por isso é importante apropriar-se do conhecimento concretizado por meio da utilização de metodologias que possibilitem a aprendizagem significativa dos estudantes com deficiência, que são públicos da Educação Especial. Na perspectiva de Pimentel (2012, p. 141), “[...] por não saber o que fazer e nem como atuar, alguns docentes, em sua impotência, acabam por sugerir, através de palavras ou ações, que não conseguem lidar com a diferença e que, portanto, é mais produtiva a retirada dos estudantes daquele espaço escolar”. Diante dessa afirmativa, entende-se que não é suficiente garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência no ensino regular. É necessário o suporte ao professor em sua prática docente para que a inclusão aconteça com equidade e que possa ter significado na vida do educando.

Nesse segmento, pensar a inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais na sala comum é pensar na formação do professor, assim como em suas práticas metodológicas para que atendam os alunos em suas especificidades. Essa formação deve ser pautada na perspectiva da educação inclusiva para que possa proporcionar um ensino de fato igualitário a todos os educandos. Em concordância com essa afirmativa, temos que

As práticas inclusivas precisam convergir para a construção de significados e assim contribuir para o desenvolvimento das pessoas com e sem deficiência. Para o alcance deste intento, [...] a Educação Inclusiva e a Educação Especial devam ser parceiras essenciais, fundamentadas em políticas que não só reconheçam a diferença, mas também as valoriza como condição humana (QUIXABA, 2015, p. 27).

A autora pontua que a Educação Inclusiva é uma ação que deve ser realizada para envolver todas as pessoas, com ou sem deficiência, para que possa existir verdadeiramente a igualdade de direitos. Nesse direcionamento, a Lei de Dire-

trizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) n. 9.394/96 define que os sistemas de ensino devem assegurar professores capacitados para oferecer uma educação de qualidade, conforme expressa os artigos

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

I — Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;

III — professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns; (BRASIL, 2017).

A escola constitui um espaço inclusivo quando orienta a comunidade escolar sobre o processo de inclusão, quando promove as adaptações físicas do ambiente escolar desenvolvendo ações para que os estudantes com e sem deficiência estejam inseridos em todas as atividades.

Nesse sentido, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Especial, pontuou na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), na tentativa de promover uma mudança estrutural e cultural da escola, que as instituições se organizassem para atender as especificidades dos estudantes nela inseridos, objetivando oferecer uma educação de qualidade, em conformidade com a política supracitada. Bueno (2013) contribui dizendo que esse documento é um instrumento norteador que pode ser seguido ou não pelas instituições educacionais.

Quixaba (2015) pontua que, no espaço escolar, os alunos com deficiência devem ser percebidos como alguém que pode contribuir e não como alguém que falta alguma coisa e não tem algo a contribuir. Nessa perspectiva Machado (2008)

diz que é relevante o professor participar de formações, contudo, a formação não dará fórmulas para a inclusão. A formação promoverá uma mudança no olhar de ensinar e aprender. No entanto, essa mudança só acontecerá se o professor estiver aberto para questionar a sua maneira de ensinar e se comprometer com a aprendizagem do aluno.

A formação possibilita a concepção das particularidades dos estudantes com deficiência e faz investigação por metodologias que auxiliem a aprendizagem deles, visto que, quando os facilitadores do processo educacional desconhecem as ações que devem ser realizadas para inserir os educandos no âmbito escolar promovendo uma educação com equidade, isso estabelece um entrave para a inclusão.

A relevância da formação continuada direcionada para a Educação Especial configura novas possibilidades para desenvolver ações que atendam às necessidades educacionais dos alunos de acordo com as suas especificidades.

Em conformidade com as ações inclusivas, é importante refletir sobre a formação inicial e continuada do professor para desenvolver sua prática docente, uma vez que esta possibilitará a aquisição do conhecimento direcionado para Educação Especial e Inclusiva, promovendo novas percepções de metodologias que estejam conectadas com as especificidades dos educandos. Com o intuito de corroborar com a formação de professores a partir da sua prática no cotidiano escolar, pontua-se que dentre outros aspectos relevantes, é oportuno refletir sobre conhecimento profissional a partir da prática docente em que

Os professores devem combater a dispersão e valorizar o seu próprio conhecimento profissional docente, construído a partir de uma reflexão sobre a prática e de uma teorização da experiência. É no coração da profissão, no ensino e no trabalho escolar, que devemos centrar o nosso esforço de renovação da formação de professores (NÓVOA, 2012, p. 16).

Em suma, o processo formativo enriquece a prática docente diante dos desafios que configuram a sala de aula. Desse modo, a ação constitui um elemento pontual e, por isso, as ações devem ser planejadas de forma a oportunizar a apropriação do conhecimento dos atores envolvidos nesse contexto. O espaço educacional é um ambiente propício para as trocas de experiências e socialização da aprendizagem. Nesse cenário, o professor enquanto

mediador do conhecimento é o responsável por abrir caminhos para que esse conhecimento seja construído, trazendo a realidade do local em seus diversos âmbitos, econômicos, culturais, políticos e sociais para uma discussão mais aprofundada, elencando pontos positivos e negativos e ressaltando fatores que podem ser melhorados (XAVIER, 2020, p. 34).

A mediação do conhecimento, na sala de aula, faz parte da competência profissional do professor. Em sua prática docente, ele assume a responsabilidade de fomentar discussões que promovam a compreensão e o conhecimento, sendo necessário haver a contextualização deste, atrelando a teoria às experiências vivenciadas nos aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais.

No ambiente educacional, numa perspectiva inclusiva em que na sala de aula tem um professor regente e o intérprete de Libras mediando as relações de conhecimento, é importante compreender as competências desses dois profissionais em relação à aprendizagem do aluno com surdez, em que ambos participam diretamente do processo de ensino do estudante surdo.

Atuação do ILS na sala comum do ensino regular

De acordo com a legislação n. 12.319/10 que traz as diretrizes referentes à atuação do intérprete de Libras, temos

no Artigo 6º as orientações relativas às suas atribuições quanto ao exercício de suas competências, como podemos observar nos incisos I e II:

I — Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;

II — Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais — Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; (BRASIL, 2010).

Como observado anteriormente, umas das competências do ILS é promover a comunicação entre pessoas surdas e não surdas, por meio da Libras, primeira língua da comunidade surda (L1), para a Língua Portuguesa que constitui a segunda língua (L2) na modalidade escrita para a comunidade surda. O inciso II destaca que a interpretação em Libras-Língua Portuguesa, assim como as atividades desenvolvidas nas instituições de ensino, da educação básica ao ensino superior, oportunizam aos estudantes surdos a terem acesso aos conteúdos curriculares em sua língua oficial. Sendo assim,

O intérprete educacional é o profissional que fará o repasse da língua alvo-português para a língua fonte-Libras, ou da língua fonte-Libras para a língua alvo-português, deve ter fluência em Libras e formação na área, será ele que transmitirá a fala dos professores aos surdos e colegas ouvintes, ou a Libras dos surdos para os colegas ouvintes e professores (VEIGA, 2018, p. 21).

Seguindo as orientações da legislação n. 12.319/10 que versa sobre a atuação do ILS, Veiga (2018) destaca que para fazer esse trajeto da Libras, primeira língua configurando a língua fonte, para a Língua Portuguesa, segunda língua da

comunidade surda que corresponde à língua alvo, o ILS deve ser fluente em Libras atrelado à formação na área da Educação Especial e Inclusiva. A autora destaca que na sala de aula, o intérprete é o profissional que irá transmitir a fala dos professores aos estudantes surdos, interpretar a comunicação em Libras dos surdos para os professores e os colegas não surdos. Dessa forma, ratificando a relevância desse profissional e sua atuação no contexto educacional, entende-se que

O intérprete educacional de Libras deve ser o canal comunicativo entre o aluno surdo, o professor, colegas e equipe escolar. Seu papel em sala de aula é servir como mediador entre pessoas que compartilham línguas e culturas diferentes. Essa atividade exige estratégias mentais na arte de transferir o conteúdo das explicações, questionamentos e dúvidas, viabilizando a participação do aluno em todos os contextos da aula e fora dela, nos espaços escolares (VEIGA, 2018, p. 21).

A autora referenciada, em conformidade com as orientações contidas na legislação 12.319/10, assevera que o ILS no contexto educacional representa um canal de comunicação para alcançar os participantes desse ambiente na comunidade escolar. Destaca que no desenvolvimento de suas atividades profissionais em sala de aula, o ILS é o mediador entre as pessoas que interagem em línguas e culturas diferentes. Em vista disso, o intérprete de Libras precisa ter suas estratégias bem definidas no que se refere à sua organização mental quando for transferir, repassar o conteúdo ministrado, questionamentos, dúvidas para que seja possível promover a participação plena dos estudantes com surdez nos espaços escolares.

Nessa perspectiva, Girke (2018, p. 24), corrobora dizendo que “[...] a função do intérprete educacional de Língua de Sinais em sala de aula não é o de ensinar o conteúdo das

disciplinas, contudo, das escolhas dele depende o bom andamento e aprendizado do aluno surdo”. É importante refletir que o ensino e aprendizagem do estudante com surdez não está diretamente relacionado às competências do ILS, sendo responsabilizado por esse processo. Essa é uma atribuição do professor regente da sala de aula, que no ambiente escolar assume o compromisso pelo processo de ensino-aprendizagem de todos os alunos, surdos e não surdos, uma vez que “desenvolver sua função é indispensável, contudo, não se pode deixar de saber qual sua real função para que possa assim atuar de maneira que o aluno surdo não seja prejudicado, por isso a importância do trabalho colaborativo entre intérprete e professor” (SCHEFER, 2018, p. 24).

A autora supracitada complementa que para uma educação inclusiva, concretizada de forma plena, as ações do intérprete devem estar conectadas com as ações do professor, visto que almejam a mesma finalidade que corresponde à aprendizagem do estudante. Nesse sentido, as contribuições do ILS para um planejamento acessível que atenda as especificidades do estudante com surdez, realizado de forma colaborativa com o professor na perspectiva do alinhamento das atividades, pode ser considerado como uma ação relevante para o processo inclusivo que perpassa a inserção do aluno no ambiente escolar. À vista disso, é pertinente considerar que há uma parceria entre intérprete e professor regente

No contexto escolar, em alguns casos, o intérprete atua como professor, esclarecendo questionamentos, porque se fizer uma interpretação no estrito sentido das palavras, esta poderá não ter sentido compreensível pelo aluno surdo. Entretanto, o professor regente de classe não pode passar suas responsabilidades ao intérprete, porque ele está lá para exercer sua função de intérprete (SCHEFER, 2018, p. 24).

Nas considerações de Schefer (2018), percebe-se que em casos pontuais há necessidade de uma explicação do conteúdo pelo intérprete, na perspectiva de promover o entendimento referente a um determinado sinal, sendo compreendido de forma significativa pelo estudante surdo. O ILS poderá utilizar esse elemento em sua atuação. No entanto, diante dessas situações pontuais, o professor regente não deve direcionar a responsabilidade do ensino e aprendizagem do estudante com surdez ao intérprete, uma vez que nesse contexto a sua competência corresponde ao ato de promover a comunicação por meio da interpretação dos códigos linguísticos. Dessa forma,

Os intérpretes educacionais de Libras são profissionais que estão dentro do contexto escolar inclusivo do surdo, sendo assim, além interpretar de uma língua para a outra os conteúdos escolares; deve também interpretar eventos que aconteçam dentro e fora da escola desde que seja em seu horário de trabalho; estudar e estar sempre se atualizando; trocar informações com o professor, relativas às dúvidas do aluno, possibilitando ao professor regente a escolha de estratégias de ensino e aprendizagem; estudar o conteúdo a ser trabalhado pelo professor regente, para facilitar a tradução das aulas; o intérprete deverá cumprir a carga horária, na escola como qualquer outro profissional contratado naquela instituição (VEIGA, 2018, p. 22).

A autora supracitada, destaca pontos relevantes quanto à atuação profissional do ILS e sua jornada de trabalho. Um dos elementos trazidos por Veiga (2018) refere-se à presença do intérprete no espaço inclusivo do estudante surdo no que se refere à interpretação dos conteúdos e/ou eventos que aconteçam fora do contexto escolar, mas a autora ressalta que deve ser dentro do horário de trabalho do ILS, sendo que este profissional deve ter sua carga horária respeitada assim como os demais profissionais pertencentes à escola. A

formação continuada também ganha destaque nas pontuações referenciadas acima, assim como o diálogo com os professores regentes para que estes elaborem estratégias que alcancem o processo de aprendizagem do estudante com surdez.

Outro aspecto relevante que deve ser considerado na perspectiva do planejamento inclusivo é o acesso do ILS aos conteúdos a serem ministrados pelos professores regentes da sala, tendo em vista que dessa forma poderá auxiliar na interpretação durante as aulas. Em conformidade com as considerações de Veiga (2018), referente à elaboração do planejamento de forma colaborativa em que ILS e professores dialogam sobre as adaptações relevantes à prática inclusiva, é importante considerar “portanto, entre o tradutor intérprete de Libras e o professor regente de classe deve haver cooperação e participação no planejamento das aulas, nas avaliações e demais ações docentes das quais sejam pertinentes, para que as estratégias pedagógicas atendam às necessidades do aluno surdo” (SCHEFER, 2018, p. 24).

Diante das considerações apresentadas pela autora mencionada acima, é perceptível a importância das palavras cooperação e participação que caracterizam a atuação do ILS na sala comum do ensino regular, sendo realizadas em parceria com os professores regentes. Ressalta ainda que esse aspecto não constitui uma obrigatoriedade, mas de acordo com a necessidade e solicitação dos professores em realizar o planejamento de forma colaborativa na perspectiva de contemplar no planejamento metodologias, atividades e avaliações de forma inclusiva atendendo às especificidades do estudante surdo sem prejudicá-lo em decorrência de suas particularidades. A partir desta conjuntura, direcionando as concepções diante da escola que temos e a escola que almejamos, percebe-se que é um investimento na qualidade da inclusão. Isto porque em

uma escola assim concebida pensa-se no presente para se projetar no futuro. Não ignorando os problemas atuais, resolve-os por referência a uma visão que se direcione para a melhoria da educação praticada e para o desenvolvimento da organização. Envolvendo no processo todos os seus membros, reconhece o valor da aprendizagem que para eles daí resulta (ALARCÃO, 2001, p. 25).

É pertinente, a partir desta concepção, dialogar com Alarcão (2011) sobre a necessidade da escola reflexiva, partindo do princípio de que a instituição é conhecedora de sua realidade. Nessa perspectiva, após identificar as suas fragilidades deve-se projetar as estratégias objetivando potencializar os aspectos vulneráveis, delineando assim o seu futuro. Para alcançar essa finalidade, a autora referenciada, destaca que todas as pessoas envolvidas no processo educacional devem estar envolvidas, uma vez que todos são atores importantes e membros ativos nesse percurso. Dessa forma, a partir da concepção da escola reflexiva, ILS e professores conhecendo a realidade da sala de aula poderão realizar o planejamento de forma colaborativa por meio de uma responsabilidade compartilhada, a fim de contemplar todos os estudantes, surdos e não surdos, inseridos no ambiente escolar. Sendo assim, na próxima seção as discussões serão construídas em torno das relações de conhecimento presentes na sala de aula.

Algumas concepções da Libras (L1) e Língua Portuguesa (L2) no processo de aprendizagem do aluno com surdez

As línguas de sinais são sistemas linguísticos independentes dos sistemas das línguas orais que, de acordo com Felipe (2007), consiste na comunicação entre os indivíduos surdos por meio do contato visual sendo os sinais feitos pelas mãos, expressão facial, corporal, na qual tudo acontece simultaneamente.

Nesse sentido, a Libras (L1) é a língua oficial da comunidade surda e, assim como as demais línguas, ela sofre variações linguísticas caracterizando assim o jeito singular de cada região no modo de se expressar e estabelecer a comunicação entre as pessoas. Destacando que os sinais não são convencionais devido ao regionalismo, podendo apresentar-se de forma diversificada, visto que em cada região existem as comunidades surdas com sua heterogeneidade e peculiaridades. A Língua Portuguesa (L2), por sua vez, corresponde a segunda língua para a pessoa surda na modalidade escrita. Sendo assim

É extremamente importante a aquisição da língua de sinais desde a mais tenra idade para que se consiga um bom rendimento desses aprendizes. Ela funcionará como suporte para a aquisição de uma boa fluência na escrita da mesma forma que, no caso dos ouvintes, a linguagem oral é que exerce esse papel (SILVA, 2013, p. 51).

Assim como a pessoa não surda tem contato com a língua oral na infância o que lhe permite desenvolver a escrita, a autora supracitada aponta que é relevante à pessoa com surdez conhecer a sua língua oficial ainda na infância, tendo em vista que a partir desse conhecimento ela terá o suporte necessário para o processo de aprendizagem da L2 na modalidade escrita de forma significativa e sem grandes prejuízos quanto à aquisição da mesma. Os fatores que podem contribuir para a aprendizagem da Libras de forma tardia podem estar relacionados ao desconhecimento da mesma enquanto identidade da cultura surda, uma vez que

O acesso tardio à Libras ocorre ainda pelo desconhecimento da língua sinalizada por parte da família, pela resistência da equipe médica que orienta a família ou da própria família em entender a surdez e sua linguística. Reitera-se assim que a defesa pela normalização do sujeito surdo, de modo a enquadrá-lo ao uso da LP falada, fez com que se disseminasse

uma visão deturpada da língua sinalizada, como se ela não pudesse ser considerada uma língua (BRIEGA, 2019, p. 19).

O atraso na aquisição da L1 poderá comprometer o desenvolvimento cognitivo do estudante surdo em seu processo de aprendizagem, uma vez que esse conhecimento inicial contribui para o desempenho escolar. A autora, citada anteriormente, pontua que a escolha familiar é muito relevante nesse processo, no entanto alguns elementos podem ocasionar o acesso tardio para a aprendizagem da língua de sinais. Quando a família desconhece a L1, sua estrutura linguística e sua relevância para a identidade da pessoa surda, esse processo tende a acontecer lentamente ocasionando prejuízos significativos quanto aos aspectos sociais, afetivos e pedagógicos indispensáveis na aprendizagem. Por isso, é importante que as equipes de atendimento à família possam orientá-las a realizar os procedimentos coerentes com as especificidades e necessidades da pessoa com surdez. Dessa forma,

É importante destacarmos que é através da Libras, a língua natural do surdo, sua primeira língua, que esse indivíduo se comunica, estrutura seu pensamento e se constitui enquanto pessoa e que a Língua Portuguesa se configura com o status de segunda língua. Entretanto, como todo aprendiz de segunda língua, o surdo também passa por um período de interlíngua, na qual as estruturas da primeira e da segunda língua se misturam, gerando, erroneamente, a ideia de que esses sujeitos escrevem “errado”, com frases incompletas, incorretas ou às vezes sem nexos (SILVA, 2013, p. 51).

Sendo a Libras a língua oficial da comunidade surda, é notório que ela constitui o alicerce para a comunicação e consequentemente para a organização dos esquemas conceituais, visto que a pessoa com surdez está constantemente em contato com as duas culturas, surda e não surda. Por isso, sendo a Libras formada por sistemas linguísticos próprios e

independentes dos sistemas das línguas orais, em que a L1 não se utiliza de conectivos entre as palavras, geralmente no ambiente escolar, os professores por desconhecer a estrutura linguística da Libras, realizam as avaliações destinadas aos estudantes surdos no que se refere à construção da escrita de forma inadequada por considerar a forma que eles escrevem como incorreta ou inadequada, tendo como fundamento a norma culta da Língua Portuguesa.

Nessa perspectiva, é relevante à comunidade escolar conhecer o fundamento da Educação Especial, tendo acesso aos métodos que favoreçam a aprendizagem dos estudantes com surdez, entendendo a organização da língua utilizada pela comunidade surda. A realidade vivenciada no contexto da sala de aula muitas vezes corresponde a um ambiente que desenvolve suas ações de forma homogênea considerando que todos que estejam ali inseridos aprendem igual, sem considerar as especificidades dos educandos que não são usuários da língua oral. Assim sendo,

nas escolas brasileiras, a maior parte dos surdos ainda é submetida ao mesmo processo de aprendizagem do português que o ouvinte. Isso se dá inclusive porque o uso da escrita não é uma decisão individual e sim uma determinação social. O primeiro elemento a ser evidenciado é que, nesse contexto bilíngue, a LP formal é veiculada na modalidade escrita, ou seja, o uso do código linguístico grafado e não a modalidade oral da língua (BRIEGA, 2019, p. 24).

A inclusão de estudantes surdos na sala comum da escola regular representa desafios para as comunidades surda e não surda, visto que ambas terão que se organizar para conhecer as suas estruturas, mas não se pretende romantizar essa relação desconsiderando o quanto o processo de aprendizagem da pessoa com surdez é negligenciado no cotidiano escolar. As considerações apresentadas pela autora supracitada possibilitam analisar a condição da L2 como a segunda

língua da comunidade surda que corresponde ao ensino da Língua Portuguesa formal, a qual é solicitada nas avaliações internas e externas ao ambiente escolar. Nesse segmento, a autora complementa dizendo que

O surdo usuário de Libras, assim como tantos outros educandos brasileiros, tem aprendido a língua portuguesa limitadamente na escola. Raramente o português é tratado como segunda língua, pois não há perspectiva curricular de ensino na escola comum para os cidadãos brasileiros não falantes da língua oral majoritária. Paralelamente, os exames são pautados justamente na língua portuguesa e a redação (o emprego da escrita) [...] (BRIEGA, 2019, p. 28).

A organização do sistema de ensino está direcionada para a pessoa não surda. Isso é perceptível quando analisamos a estrutura curricular das escolas assim como os processos avaliativos, o estudante surdo realiza as atividades na L2 assim como é avaliado por meio da mesma. Como observamos anteriormente a L1 é uma língua completa e diferente da Língua Portuguesa, por esse motivo deve haver as adaptações dos instrumentos avaliativos em que o sentido original das questões é preservado, deixando-a mais objetiva para promover o entendimento do estudante surdo ao ter acesso às avaliações. É importante ressaltar que fazer atividades adaptadas/diferenciadas é retirar o excesso de informação contido nas questões, deixando-as mais diretas e inteligíveis; não necessariamente promover uma atividade diferente da solicitada para os alunos não surdos. Nesse sentido, é relevante entender que

A Língua de Sinais cumpre esse papel de elo de transmissão dos valores culturais entre indivíduos surdos e não surdos, além de ser agente da comunicação social e impulsionadora do seu desenvolvimento cognitivo dessas pessoas. É nessa língua que o surdo pensa, reflete, constrói a sua fala,

o seu discurso, analisa o mundo, compreende-o, conhece e reconhece as pessoas ao seu redor. A língua de sinais precisa, por essa razão, estar presente nas escolas que se denominam inclusivas (SILVA, 2013, p. 49).

Entender a Libras como meio de comunicação e desenvolvimento cognitivo da pessoa surda é um fator relevante para o processo de inclusão, porque possibilita ter um olhar humanizado entendendo que é por meio da língua de sinais que está o pensamento, o discurso, a fala, a compreensão e a participação da pessoa com surdez de forma ativa na sociedade. Outro aspecto relevante para o processo de aprendizagem do estudante surdo é a presença do intérprete de Libras promovendo a mediação do conhecimento no contexto escolar, o que possibilita ao estudante surdo participar das discussões por meio da sua língua oficial. Ressalta-se que uma das atribuições do ILS é promover a comunicação entre o estudante surdo, os professores e os colegas de sala de aula que utilizam a língua oral. Nessa perspectiva,

quando a fala do professor é mediada adequadamente para o aluno surdo e este tem a oportunidade de organizar seu pensamento, via sinais — que é sua língua primeira — ele terá a possibilidade de, com o tempo, produzir um texto bem estruturado e compreensível e sua escrita vai se aperfeiçoando aos poucos, através da prática. Entretanto, para que o surdo adquira um razoável domínio da escrita é preciso, antes, que ele tenha um domínio normal da linguagem que, nesse caso, só pode ser conseguido através da aquisição da primeira língua, a língua de sinais (SILVA, 2013, p. 51).

O intérprete educacional tem a responsabilidade de interpretar para a língua de sinais a fala do professor referente aos conteúdos abordados nas aulas para promover o entendimento que posteriormente será materializado por meio da escrita. A autora supracitada destaca que é fundamental para

o desenvolvimento da escrita que o estudante surdo tenha fluência na Libras compreendendo a estrutura linguística da mesma.

De acordo com as discussões realizadas anteriormente, é possível identificar elementos que são essenciais para a aquisição da L2 na modalidade escrita no processo de aprendizagem de estudantes surdos. Inicialmente é o conhecimento e fluência na Libras, isso porque possibilitará a organização do esquema mental e desenvolvimento cognitivo, assim como o diálogo por meio da língua de sinais com o intérprete, uma vez que este fará a interpretação das falas realizadas no ambiente escolar de L2 para L1 e da L1 para L2 promovendo o diálogo e a interação entre os indivíduos. Percebendo a relevância do intérprete de Libras e sua mediação no contexto escolar, aborda-se no item a seguir as suas atribuições na sala de aula e a sua relevância no cotidiano escolar.

O trabalho mediador do intérprete de Libras no cotidiano escolar

Discorrer sobre a relação de conhecimento mediada pelo intérprete de Libras e no contexto educacional é uma discussão relevante acerca deste profissional por ele estar presente no espaço escolar.

Para corroborar quanto à relevância do intérprete de Libras no ambiente educacional, Quadros (2004, p. 59) diz que "o intérprete educacional é aquele que atua como profissional intérprete de língua de sinais na educação". A autora ratifica que "é a área de interpretação mais requisitada atualmente", por ser um profissional importante e necessário no contexto da Educação Inclusiva de alunos com surdez.

Dessa forma, pensar a apropriação do conhecimento que promova uma aprendizagem significativa é propor ações que atendam as especificidades dos alunos, levando em consideração a heterogeneidade que se constitui a sala de aula.

Nessa perspectiva, Rosa (2005, p. 179) diz que “quando se insere um intérprete de língua de sinais na sala de aula, abre-se, para o aluno surdo, a possibilidade de apropriar-se do conteúdo escolar na sua língua natural, através de um profissional com competência nesta língua”. No entanto, é preciso clarificar que o intérprete de Libras é um ator importante na inclusão escolar de estudantes surdos, mas a inserção desse profissional no cotidiano escolar não assegura que todas as necessidades educacionais do mesmo estejam garantidas. Nesse aspecto é notório que

A inserção do ILS na sala de aula não garante que outras necessidades do aluno surdo, também concernentes à sua educação, sejam contempladas. A presença do intérprete não assegura que questões metodológicas, levando em conta os processos próprios de acesso ao conhecimento, sejam consideradas, ou que o currículo escolar sofra ajustes para contemplar peculiaridades e aspectos culturais da comunidade surda (ROSA, 2005, p. 179).

A autora pontua que a inclusão de estudantes surdos no ambiente escolar perpassa por questões metodológicas e adequação curricular para que possam proporcionar a aquisição do conhecimento, uma vez que a comunidade surda tem uma língua própria (Libras) e seus aspectos culturais devem ser considerados para que seja concretizada a aprendizagem significativa, ou seja, pensar esses aspectos não é de competência do intérprete de Libras em sua atuação educacional por ser ele o mediador da comunicação.

As dúvidas frequentes que permeiam a atuação do intérprete de Libras no contexto da sala de aula são referentes à sua competência: Será um professor ou mediador? Atuando no contexto educacional, é ele o responsável pelo ensino do aluno com surdez?

Para Gilke (2018, p. 28), “o principal papel do intérprete em sala de aula é o de mediar a comunicação e as informa-

ções que perpassam o ambiente escolar”. Corroborando com a discussão, temos que, embora o intérprete de Libras e o professor regente tenham atribuições e competências distintas, eles devem estabelecer uma relação de cumplicidade. Nesse contexto,

Na sala de aula o intérprete deverá ter uma relação de cumplicidade com o professor regente, pois ambos têm o mesmo objetivo: que o aluno aprenda, porém, o intérprete não é graduado na disciplina e por isso “não tem a obrigação de saber todo o conteúdo” e sim os sinais coerentes para cada conceito estudado. Por esta razão, as dúvidas dos alunos devem ser sanadas pelo professor regente e não pelo intérprete (GILKE, 2018, p. 29).

O autor destaca que a aprendizagem do estudante é responsabilidade do professor regente e que o intérprete de Libras não tem a obrigação de saber o conteúdo ministrado pelo professor, uma vez que sua graduação corresponde a uma área distinta da qual está fazendo a mediação em sala de aula. Entretanto, algo que se faz necessário na atuação do intérprete é conhecer as duas línguas para saber utilizar os sinais coerentes aos conceitos estudados. Outro ponto que Gilke sinaliza é referente à postura diante das dúvidas dos estudantes durante a interpretação: quando estas surgirem, o intérprete deverá apresentá-las ao professor regente para que este possa sanar as inquietações do estudante diante das interrogações.

É relevante ter bem definidas as atribuições do intérprete de Libras e sua atuação profissional no contexto escolar, uma vez que, na sala de aula ele acompanha o estudante. No entanto, não tem a função de substituir o professor, mas desenvolver tarefas educativas diferenciadas que contribuem para que o estudante com surdez tenha uma aprendizagem significativa. Por isso,

O intérprete, sempre que necessário e quando for solicitado, poderá dar sugestões de adaptações que podem ser feitas pelo professor para que sua aula atinja também o aluno surdo, pois sabe como se dá o funcionamento cerebral (do aprendizado) e comportamental do aluno surdo (GILKE, 2018, p. 29).

Gilke destaca que o intérprete, percebendo a necessidade e quando for solicitado pelo professor ou comunidade escolar, ele pode orientá-los sobre o processo de aprendizagem da pessoa com surdez e das possibilidades de adaptações curriculares, metodologias, recursos, dentre outros aspectos que sejam pertinentes ao conteúdo ministrado contemplando assim as especificidades do estudante e promovendo a sua aprendizagem.

No trabalho mediador do ILS é relevante o respeito à estrutura gramatical da Libras no ato interpretativo da língua oral auditiva para que a pessoa com surdez compreenda o que está sendo apresentado pelo professor na abordagem do conteúdo. As escolhas acontecem de forma rápida, tendo em vista a interpretação simultânea: o intérprete escuta a mensagem e após compreender a sua estrutura faz a sua interpretação para a Libras fazendo as adequações necessárias para promover o entendimento da mensagem. Em conformidade com essas habilidades importantes à atuação do ILS, Girke (2018, p. 36) destaca “seis competências necessárias ao ILS: linguísticas, para transferência, competência metodológica, na área, bicultural e competência técnica”.

De acordo com o autor supracitado, a competência linguística corresponde ao entendimento das duas línguas, L1 e L2, no que se refere à organização das suas estruturas, elemento essencial para que o ILS realize a interpretação mediando a comunicação. A competência para transferência está relacionada à interpretação da língua fonte para língua alvo, ou seja, a sua organização mental para realizar os sinais correspondem na língua de sinais ao que foi oralizado de

forma a manter a fidelidade da mensagem. A competência metodológica corresponde às escolhas do ILS, o percurso que irá fazer ao realizar a interpretação. A competência na área refere-se aos conhecimentos e procedimentos que fazem parte do processo de aprendizagem dos estudantes e que são necessários aos ILS em sua atuação profissional. A competência bicultural é um aspecto muito importante na formação e profissionalização do ILS, visto que no exercício de sua atuação irá transitar nas duas culturas, surda e não surda. E por fim, tem-se a competência técnica que está relacionada à apropriação do conhecimento para interpretar.

O trabalho de mediação do conhecimento realizado pelo Intérprete de Língua de Sinais é muito complexo porque envolve habilidades físicas e mentais e requer do profissional conhecimento referente a Libras e ao processo de aprendizagem do seu público alvo. Dessa forma, o intérprete de Libras que desenvolve suas atividades profissionais no ambiente escolar dificilmente irá desenvolver somente a competência técnica, ou seja, na sala de aula é improvável que irá realizar somente a interpretação da língua oral para a língua de sinal e vice-versa. Nesse espaço, o ILS desenvolverá as competências técnicas e pedagógica, uma vez que haverá a necessidade de orientar o estudante para realizar uma atividade em grupo independente das orientações ministradas pelo professor, ou ainda, orientações coletivas para utilização de sinais, ainda que básicos referente à saudação dentre outros, para promover a comunicação entre surdos e não surdos mediando as relações de conhecimento no ambiente escolar.

Considerações reflexivas

Este estudo teve como finalidade compreender sobre o trabalho do intérprete de Libras no ambiente escolar. O objetivo delineado foi identificar as atribuições do intérprete de Libras no contexto da sala de aula do ensino regular. Nesse sentido, as discussões realizadas sinalizam para a relevância

da inclusão de alunos com surdez na escola regular, tendo em vista que há muitos desafios nesse processo, mas é inegável os avanços obtidos nas ações inclusivas e que precisam ser intensificados para que as famílias das pessoas com alguma necessidade educacional e/ou deficiência não sejam responsabilizadas pelo processo de aprendizagem. Tendo proposto a abordagem sobre o trabalho do ILS, fez-se necessário refletir sobre a formação de professores, uma vez que esses dois profissionais estão diretamente conectados com o ensino e a aprendizagem do aluno com surdez, assim como dialogar sobre a relevância da Libras e da Língua Portuguesa nesse processo.

Nesse percurso, um aspecto que é necessário ao processo de formação continuada, como pontuou António Nóvoa, é fazê-lo dentro da profissão, ou seja, a partir das observações realizadas em sala de aula e das fragilidades identificadas, repensar e ressignificar a prática pedagógica para que as atividades realizadas no ambiente escolar possam potencializar o estudante.

Destacamos que o professor, nessa configuração, é o mediador do conhecimento, sendo ele o responsável por fomentar as discussões que propiciem conhecimentos e estimule os estudantes à postura ativa no processo de aprendizagem e participe desse processo formativo.

O intérprete de Libras, no contexto educacional atua como mediador da comunicação, o que não o limita de orientar os professores quanto às metodologias a serem adotadas, ressaltando que essa intervenção deve ser realizada quando for solicitado pelos docentes a partir das relações construídas no ambiente escolar numa perspectiva colaborativa, uma vez que, a responsabilidade com o processo de aprendizagem do estudante com surdez é do professor regente da disciplina e o ILS pode ser considerado como corresponsável nesse processo.

Nessa perspectiva colaborativa, o ILS ao fazer a interpretação dos conteúdos, percebendo que o estudante com surdez não compreendeu o que foi abordado pelo professor, inicialmente, o ILS deverá identificar o motivo que ocasionou a dúvida do educando, se foi por meio da metodologia utilizada na fala do professor ou se é referente à metodologia adotada pelo intérprete ao escolher e ao interpretar. Posteriormente, deverá informar o professor para que este promova as explicações necessárias que possibilitem a aprendizagem do educando.

Por fim, entende-se que, a aquisição da Libras enquanto primeira língua da comunidade surda é um aspecto importante para o processo de aprendizagem. Quando o estudante surdo tem acesso a ela ainda na infância, as possibilidades para o seu desenvolvimento cognitivo, social e afetivo são ampliadas, uma vez que a L1 possibilita à comunidade surda expressar os pensamentos, discursos e sua participação ativa na sociedade. Nesse sentido, a pessoa com surdez passa a ser protagonista de sua própria história.

Referências

ALARCÃO, Isabel. *Escola reflexiva e nova racionalidade*. Porto Alegre. Editora Artmed. 2001.

BRASIL. *Diretrizes Nacionais da Educação Especial Básica*. Brasília. MEC, 2001.

BRASIL. *Ministério da Educação e Cultura*. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394. Brasília, 24 de abril de 1996.

BRASIL. *Ministério da Educação e Cultura*. Lei da Língua Brasileira de Sinais: n. 10.436 Brasília, 20 de dezembro de 2002.

BRASIL. *Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva*. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

- BRASIL. *Ministério da Educação*. Secretaria de Educação Especial. Manual de orientação: programa de implantação de sala de recursos multifuncionais. Brasília. MEC/SEESP, 2010.
- BRIEGA, Diléia Aparecida Martins. *Você disse Libras? O acesso do surdo à educação pelas mãos do intérprete de Libras*. Araraquara Letraria, 2019.
- BUENO, José Geraldo Silveira. *Educação Especial Brasileira: Integração/Segregação do aluno diferente*. 2. ed. rev. São Paulo: EDUC, 2013.
- FELIPE, Tanya A. *Libras em contexto: Curso Básico*. 8. ed. Rio de Janeiro, 2007.
- GIRKE, César Augusto. *Atuação e papéis do intérprete educacional de Língua de Sinais*. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação Bacharelado em Letras Libras. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. 2018.
- MACHADO, Paulo César. *A política educacional de integração/inclusão: um olhar do egresso surdo*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.
- NÓVOA, António. Devolver a formação de professores aos professores. *Cadernos de Pesquisa em Educação*. Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, v. 18, n. 35 (jan./jun. 2012). Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/educacao/issue/view/362>. Acesso em: maio 2021.
- PIMENTEL: Susana Couto. Formação de professores para a inclusão: saberes necessários e percursos formativos. In: *O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares*. Salvador. EDUFBA. 2012.
- QUADROS, Ronice Müller de. *O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa*. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC; SEESP, 2004. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 2 jan. 2021.
- ROSA, Andreia da Silva. *Entre a visibilidade da tradução da língua de sinais e a invisibilidade da tarefa do intérprete*. Coleção cultura e diversidade. Editora: Arara Azul. Campinas, SP: [206], 2005.
- SILVA, Keli Maria de Souza Costa. *Intérprete de Língua de Sinais: um estudo sobre suas concepções de prática profissional junto a estudantes surdos*. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Uberlândia. 2013.

SCHEFER, Roseli Conceição de Almeida. *Considerações de uma Intérprete de Libras no Contexto Escolar*. Trabalho de conclusão de curso apresentado à Universidade Federal de Santa Catarina. Curso de Graduação Bacharelado em Letra Libras, 2018.

VEIGA, Silvana Fátima. *Um olhar dos professores sobre o Intérprete Educacional*. Trabalho de conclusão de curso apresentado à Universidade Federal de Santa Catarina. Curso de Graduação Bacharelado em Letra Libras. Joinville-SC. 2018.

XAVIER, Poliana Severino. *Ensino de Geografia e Formação de Professores: saberes e práticas docentes no município de Lambari D' Oeste- MT*. Dissertação de Mestrado (Mestrado Acadêmico). Universidade Estadual de Mato Grosso, 2020.

[Recebido: 28 jul. 2021 — Aceito: 20 ago. 2021]